

LEI Nº 1.862

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. ~~Passa a denominar-se **WASHINGTON BARCELOS**, a Rua Bela Vista, situada no Bairro Santa Rita, nesta cidade.~~

Art. 1º. Passa a denominar-se **AVENIDA WASHINGTON BARCELOS**, a Rua Bela Vista situada no Bairro Santa Rita, nesta cidade. **(Redação dada pela Lei nº 5.299, de 18 de junho de 2008).**

Art. 2º. O Sr. Prefeito mandará afixar placa denominativa em local próprio.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 29 de abril de 1.983.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS
Chefe de Gabinete

UT OMNES MEMINERINT